



EDITAL INTERNO ARRAIAL DO VERDE 2023

“Viva São João”

A Cooperativa do Projeto Condomínio Verde (Cooverde) torna público, o presente edital, referente à abertura das inscrições do processo de seleção para Cessão de Barracas no Arraial do Verde 2023, que ocorrerá no dia **15 de julho de 2023**, conforme segue:

1. DAS BARRACAS TÍPICAS:

1.1. Há vaga para 10 barracas exclusivas para comidas típicas que serão organizadas pela Cooverde.

1.2. As barracas serão priorizadas para os cooperados e cooperadas; moradores e moradoras; e funcionários e funcionárias da Cooverde.

1.3. Serão considerados para a seleção os seguintes critérios:

1.3.1. Terão prioridade as cooperadas e os cooperados, as moradoras e os moradores e as funcionárias e funcionários que regularmente participam das atividades sociais realizadas na Cooverde;

1.3.2. A inscrição será realizada em nome da cooperada ou do cooperado; da funcionária ou funcionário; e da moradora ou morador;

1.3.3. Se ocasionalmente mais de uma cooperada ou cooperado; uma funcionária ou funcionário; uma moradora ou morador se inscrever para a mesma barraca, será realizada uma seleção, levando em conta a experiência dos(as) interessados(as) em participação em outras atividades da Cooverde. Em caso de ausência do primeiro colocado será convidado o segundo colocado e assim sucessivamente.

1.4. Os itens a serem vendidos nas barracas seguirão categorias:

1.4.1.Exemplos:

- Barraca do milho e comidas à base de milho (pamonha, canjica, curau, canjiquinha e pipoca);
- Doces, bolos etc.
- Espetinhos (frango, carne, linguiça, queijo etc., acompanhados de farofa, vinagrete e mandioca);
- Cachorro-quente, batata frita etc.
- Salgados (pastel, coxinhas, espetinho de camarão empanado, sanduíches etc.);
- Caldos;
- Pequenas refeições (Galinhada e/ou Arroz carreteiro, vatapá), etc.

1.4.2. Se a interessada ou interessado tiver outra proposta de concepção de barraca, deverá entrar em contato com a administração para ser analisada pela comissão organizadora da festa;

1.4.3. A interessada ou interessado terá total responsabilidade pelo material a ser vendido (comidas típicas, outros), por providenciar equipamentos e acessórios, além da retirada deles até domingo às 17h;

1.4.4. Considerando a Lei Distrital nº 5418/2014, que Institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos; a Lei Distrital nº 5610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos no Distrito Federal, incluindo eventos; o Decreto Distrital nº 37.568/2016 que regulamenta a Lei nº 5.610/2016 e a Lei nº 6.266, que dispõe a obrigatoriedade eliminação de descartáveis plásticos e um único uso, os participantes devem estar cientes de que os eventos do Condomínio Verde são priorizados o uso de descartáveis de papel, papelão, madeira ou plásticos compostáveis. Serão bem-vindos utensílios (pratos, cuias, talheres) retornáveis, sendo de total responsabilidade a lavagem desses utensílios. Seguem, como sugestão, contatos de fornecedores de descartáveis compostáveis no DF:

Fornecedor	Site	Email	Telefone	Produtos
Terraw	https://www.terrawembalagens.com.br/	oi@terrawembalagens.com.br	(48) 3207-6756	Talheres, copos. Canudos, embalagens, barcas, pratos bowls
Qualifest	https://www.lojaqualifest.com.br/	contato@qualifest.com.br	(11) 95034-9481	Talheres, copos. Canudos, embalagens, barcas, pratos bowls
Já Fui Mandioca	https://jafuimandioca.com.br/	ola@jafuimandioca.com.br	(11) 4049-3939	Copos, pratos, talheres, bowls, bandejas de Bioplástico de mandioca
CoPack	https://copack.com.br/	atendimento@copack.com.br	(61) 98162-4070	Copos, barcas, embalagens de papel em geral
Solupack	https://solupack.com.br/descartaveis-ecologicos/	contato@solupack.com.br	(11) 3611-1133	Talheres, pratos, barcas, bowls
Sustenpack (Fulpel)	https://sustenpack.com.br/	contato@sustenpack.com.br	(11) 4138-9300	Copos e Canudos de Papel Biodegradável com impermeabilização vegetal
Estilopack	https://estilopack.com/	contato@estilopack.com	(11) 4199-5522	Copos de Papel Biodegradável com impermeabilização vegetal
Bompack Eco	https://www.embrast.com.br/catalogo/bompack-eco/	sac@embrast.com.br	(47) 3247-0031	Pratos, marmitas, copos e canudos de papel. A Linha de copos produzida em PET não é homologada pelo nosso setor de sustentabilidade
Oeko Bioplásticos	https://oeko.com.br/	pedidos@oeko.com.br	(48) 3207-6100	Canudos, copos, sacos, sacolas, embalagens flexíveis compostáveis
Eecoo	https://www.eecoo.com.br/	comercial@eeCoo.com.br	(62) 3087 9453	Copos, pratos, tigelas, embalagens, canudos, bandejas e marmitas



1.4.5 Cada barraca deverá também separar seus resíduos em recicláveis (embalagens, latas, vidros, papel e papelão) e orgânicos (restos de comida, guardanapos e papel toalha), utilizando sacos azuis ou verdes para os recicláveis e sacos pretos para os orgânicos;

1.4.6. Cada barraca deverá colocar no mínimo 3(três) opções de comidas típicas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pelos interessados, no período de **15 a 22 de junho de 2023**, por meio do preenchimento da ficha localizada ao final do texto deste edital.

2.2. A ficha deverá ser enviada para o e-mail condominioverde@hotmail.com ou entregue na administração da Cooverde durante o período de inscrição, no horário das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h, de segunda à sexta e sábado até 11:30h.

2.3. O resultado da seleção das barracas será divulgado no dia **26 de junho** na administração da Cooverde e será enviado um e-mail para os selecionados.

2.4. Os selecionados neste edital deverão assinar um compromisso com a administração da Cooverde e pagar o valor de utilização da barraca – **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) até **28 de junho**, a fim de garantir a participação no evento descrito.

2.5. Não atingindo o número de inscrições internas, as barracas serão oferecidas para interessados externos.

3. DAS ELIMINAÇÕES

3.1. A selecionada ou o selecionado ausente até o prazo final da assinatura do termo de compromisso, **28 de junho**, sem justificativa, será eliminado.

3.2. No caso de eliminação, haverá a substituição por interessados que estiverem em lista de espera.

4. RESUMO

INSCRIÇÕES: 15 de junho a 22 de junho de 2023

RESULTADO: 26 de junho de 2023

PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO: 28 de junho de 2023.

BARRACAS:

- 1) Milho e produtos feitos de milho;
- 2) Doces, bolos etc.;



- 3) Pequenas refeições;
- 4) Salgados (pastel, espetinho de camarão, sanduíches etc.);
- 5) Cachorro-quente e batata frita;
- 6) Caldos;
- 7) Espetinhos.
- 8) Outras barracas sugeridas pelos interessados (a serem avaliadas pela comissão organizadora).

Casos omissões serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Brasília-DF, 09 de junho de 2023.

Comissão Organizadora do Arraial do Verde 2023
“Viva São João”



Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

Cooperada ou Cooperado que mora no Condomínio Verde ()

Moradora ou Morador, Funcionária ou Funcionário do Condomínio Verde ()

Cooperado(a) que não mora no Condomínio Verde ()

Barraca solicitada: _____

Contatos telefônicos: _____

E-mail: _____